



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961
Rua Comendador Azevedo, 440 – Conj. 1 – Fone/Fax (51)3224 4808
CEP 90220-150 – Porto Alegre RS
Email: federacao.gaucha@terra.com.br

CAMPEONATO GAÚCHO DE ARRANCADA 2010

REGULAMENTO DESPORTIVO

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. CAMPEONATO

1.1- Organização

A Federação Gaúcha de Automobilismo, em conjunto com os clubes filiados, realizará no ano de 2010, o Campeonato Gaúcho de Arrancada, que será organizado pelos Clubes Promotores, com a supervisão da FGA.

1.2- Regulamento e Código Desportivo

O Campeonato Gaúcho de Arrancada será regido por este Regulamento e pelo Código Desportivo do Automobilismo da Confederação Brasileira de Automobilismo.

1.3- Características do Campeonato

O Campeonato Gaúcho de Arrancada será realizado de acordo com o Calendário Promocional da FGA, com percurso de 1/4 de e 1/8 milha, conforme permitir a pista.

Os pilotos que ao término da etapa final, somados os pontos obtidos em cada etapa, mais os pontos obtidos na etapa final, obtiverem o maior número de pontos, aplicando o descarte conforme CDA serão declarados Campeões Gaúchos da sua categoria.

Quando da impossibilidade de realizar qualquer das etapas programadas, as definições para transferência serão regidas, pelo Regulamento Particular da etapa.

1.4- Provas

Cada etapa do Campeonato será programada para constar de três baterias de tomada de tempo para cada categoria de veículo, podendo na ultima etapa ser em 5

baterias. O número de baterias poderá ser reduzido em decorrência de mau tempo. Para que a etapa seja válida, deverá ser realizada no mínimo uma bateria, caso contrário, deverá ser marcada nova data, preferencialmente no fim de semana seguinte ao programado, persistindo o mau tempo a prova deverá ser realizada no primeiro dia em que haja condições.

A bateria de tomada de tempo de cada categoria será considerada concluída após a tomada de tempo de todos os veículos da categoria que comparecerem regularmente para o pré-alinhamento.

A bateria de tomada de tempo será considerada realizada independentemente de que os veículos convocados para pré-alinhamento e alinhamento tenham ou não comparecido para alinhar.

Toda a programação e horários das etapas obedecerão ao Regulamento Particular da etapa.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1- Somente poderão participar do Campeonato Gaúcho de Arrancada, pilotos com 18 anos completos, portadores da cédula desportiva CBA 2010 específica para a modalidade.

Valores das Inscrições:

Cada Categorias – R\$ 160,00

Desconto para 1ª Reinscrição – 50%

Desconto para 2ª Reinscrição – 50%

Parágrafo Único: Será permitido, à critério do Clube organizador, promover durante sua etapa, outras categorias diferentes as oficiais do Gaúcho, mas estas deverão ter aprovação da FGA e não serão válidas para pontuação no Campeonato Gaúcho.

2.2 - A participação dos pilotos inscritos nos treinos, tomadas de tempo oficiais e a categoria em que o veículo participar, ficará sujeita à aprovação dos comissários desportivos e à vistoria do respectivo veículo pelo Comissário Técnico.

2.3 – Cada carro inscrito terá direito ao mesmo numero de baterias estipuladas no evento para treino, podendo o organizador reduzir esse período de treinos em função climática ou de outros imprevistos.

2.4 – Com um mesmo carro somente poderá participar um piloto em uma mesma categoria.

2.5 – Preparadores que sejam portadores de Cédula Desportiva CBA, poderão efetuar testes com os veículos, desde que no ato da inscrição seja solicitado ou devidamente comunicado.

A decisão dos Comissários sobre o acima exposto, será soberana e

irrecorrível.

3. PONTUAÇÃO

3.1- A classificação e pontuação dos pilotos e preparadores, em cada etapa e em cada categoria, se darão pelo critério do menor tempo obtido em qualquer uma das baterias de tomada de tempo oficiais.

3.2- No caso de empate entre dois ou mais pilotos será feito o desempate pelo critério do menor tempo, será considerado para desempate o Segundo menor tempo de cada piloto, cronometrado em bateria oficial durante a etapa, sendo considerado vencedor aquele que tiver o segundo menor tempo entre os pilotos empatados, e assim sucessivamente.

3.3- Em cada etapa e por categoria, a pontuação dos pilotos e preparadores será do primeiro lugar ao décimo lugar de acordo com a seguinte tabela de pontos:

Posição:	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1º Etapa	20	15	12	10	8	6	4	3	2	1
2ª Etapa	22	17	14	12	10	6	4	3	2	1
3ª Etapa	22	17	14	12	10	6	4	3	2	1
4ª Etapa	24	19	16	14	12	6	4	3	2	1
5ª Etapa	24	19	16	14	12	6	4	3	2	1
6ª Etapa	26	21	18	16	14	12	8	6	4	2
7ª Etapa	40	30	24	20	16	12	8	6	4	2

Parágrafo Primeiro: *Para efeito de campeonato, serão somados todos os pontos obtidos (com uso de descartes conforme CDA).*

3.4- Pontos de Bonificação

Todo Piloto inscrito receberá pontos de bonificação por etapa, como prêmio de participação, desde que seja realizada no mínimo uma largada com chegada, e serão do seguinte modo:

1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa
2	3	4	5	6	7	8

Estes pontos de bonificação não poderão ser usados para descarte.

3.5- Premiação por etapa.

Em cada etapa, por categoria, serão premiados com troféus os pilotos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares.

3.5.1- A premiação do Campeonato será para o Campeão e Vice Campeão de cada categoria, que será entregue junto com os demais Campeonatos Gaúchos, em evento promovido pela Federação Gaúcha de Automobilismo.

3.6- Classificação do campeonato

A classificação dos pilotos no campeonato será feita considerando os pontos acumulados em cada uma das etapas, somados aos pontos obtidos na etapa final, **com uso de descartes conforme CDA.**

Em caso de empate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

- a) O número de classificações em primeiro lugar nas etapas do campeonato;
- b) O número de classificações em segundo lugar nas etapas do campeonato e assim sucessivamente até se conseguir desempate.

II – DAS PROVAS

5. OFICIAIS DE COMPETIÇÃO

Será formada uma comissão técnica, homologada pela FGA.

5.1- Oficiais de Cronometragem

Esta deverá ser com equipamento de amplo conhecimento da FGA. Será obrigatório sistema com sinalização seqüencial de largada e com tempo de reação e tempo de pista, onde serão somados os dois tempos para obtenção do resultado.

6. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

6.1- Número do veículo

O veículo deverá ser identificado com número em ambas as laterais e nos vidros dianteiro e traseiro. O número do veículo deverá ser formado por algarismos com dimensões de acordo com o CDA – Código Desportivo de Automobilismo, mais as letras correspondentes a sigla da categoria.

6.2- Registro do número

Para ser vistoriado e participar dos treinos e das tomadas de tempo oficiais, os veículos deverão estar identificados com o respectivo número registrado no ato de inscrição, que será fornecido na 1ª prova, por ordem de inscrição, com direito de uso até o final do campeonato.

Caso um piloto participe apenas da etapa final, o número do seu veículo será definido de acordo com a disponibilidade.

Cada piloto deverá reservar ainda, dois espaços de 10 cm x 30 cm para os patrocinadores oficiais do evento (A critério da FGA).

Parágrafo Único: Todos os veículos deverão portar as siglas das Faus de origem e a logomarca da CBA.

7. VISTORIAS

7.1- Convocação para vistoria

Os veículos inscritos poderão ser convocados para realização de vistoria, durante a etapa ou até trinta minutos após o seu encerramento, independente da vistoria prévia.

A recusa do piloto em submeter seu veículo à vistoria, quando convocado, ou sua ausência injustificada poderá implicar no impedimento temporário do veículo ou sua exclusão da etapa, além de outras sanções previstas no CDA.

7.2- Irregularidades

Caso durante a vistoria, ou durante os treinos ou tomadas de tempo, os comissários de vistoria constatarem irregularidade no veículo ou nos equipamentos individuais do piloto, em relação ao Regulamento, ou constatarem qualquer anormalidade ou aspecto que, a critério dos mesmos possa afetar a segurança do piloto ou de terceiros, o veículo poderá ser excluído ou desclassificado da etapa ou será impedido de participar dos treinos ou das tomadas de tempo até que a irregularidade ou anormalidade constatada seja corrigida.

8. CIRCUITO OFICIAL

8.1- É proibido efetuar testes com o veículo em movimento fora da pista de aceleração ou fora da área do evento.

Os testes de veículos e treinos de aceleração são limitados aos horários de treinos livres na pista de aceleração. Os testes na área de box são limitados ao funcionamento e regulagem de motor com o veículo estacionado.

9. BATERIAS DE TOMADA DE TEMPO

9.1- Pré-alinhamento

Os pilotos e respectivos veículos inscritos serão convocados por categoria para a área de pré-alinhamento, sob orientação dos comissários, para as tomadas de tempo das baterias oficiais. O não comparecimento do piloto, com o respectivo veículo, para o pré-alinhamento será entendido como ausência do piloto, e o seu tempo não será tomado na respectiva bateria.

9.2- Tomadas de tempo

Sob orientação dos comissários, os veículos pré-alinhados serão liberados para ingressar na pista e efetuarem as tomadas de tempo.

9.3- Circulação de veículos

A circulação dos veículos inscritos é limitada à área de box e às áreas de circulação necessárias para o alinhamento e retorno ao box, sendo o deslocamento do veículo limitado a condução moderada do piloto e à velocidade máxima de 20 km/h, sujeitando o piloto infrator às penalidades previstas neste Regulamento.

9.4- Pilotos inscritos

É de responsabilidade do piloto inscrito para a etapa a condução do seu respectivo veículo. Somente os pilotos inscritos poderão conduzir os respectivos veículos na área de pré-alinhamento e na pista. A condução do veículo por piloto não inscrito para a etapa implicará na desclassificação do piloto responsável na prova.

9.5- Aquecimento de pneus

Durante a realização dos treinos livres e das tomadas de tempo oficiais é permitido ao piloto efetuar manobra de aquecimento de pneus antes de alinhar para largada, mediante autorização prévia dos comissários.

A operação de aquecimento de pneus é limitada a duas arrancadas em linha reta na pista de aceleração,

Ocorrendo situação imprevista que retarde a largada, durante ou após a operação de aquecimento de pneus, como falha no veículo, substituição de veículo no grid ou outra, os comissários têm autonomia para determinar nova operação de aquecimento de pneus.

III – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS

10.1- É obrigatório para o piloto, durante os treinos e baterias de tomadas de tempos oficiais, usarem os equipamentos individuais descritos neste Regulamento.

10.2- É obrigatório o uso de capacete de segurança fechado e homologado pelo INMETRO ou organismo nacional/internacional equivalente, assim como o uso de macacão de competição ou vestimenta adequada conforme descrito neste Regulamento.

10.3- Os equipamentos individuais descritos neste Regulamento são entendidos como equipamentos mínimos de acordo com a respectiva categoria do veículo, não dispensando o piloto de utilizar equipamentos de proteção e/ou recursos de segurança adicionais necessários e/ou compatíveis com as características de seu veículo.

11. REUNIÃO COM A DIREÇÃO DE PROVA - (BRIEFING)

11.1- É obrigatória a presença de todos os pilotos inscritos às reuniões convocadas

pela Direção de Prova.

11.2- A ausência injustificada do piloto a estas reuniões poderá ser punida com a perda da primeira tomada de tempos bem como outras punições de acordo com o CDA/CBA.

12. CONDUTA DESPORTIVA

12.1- Durante sua permanência na área do evento os pilotos e integrantes de sua equipe deverão observar conduta desportiva entre si e em relação aos demais participantes.

12.2- Durante os treinos e baterias de tomada de tempo oficiais os pilotos deverão conduzir seus veículos de acordo com as determinações do presente regulamento.

12.3- É proibido que antes, durante ou após qualquer tomada de tempo de treino ou oficial, o piloto realize qualquer manobra não compatível com a competição, sob pena de sofrer as penalidades previstas no CDA/CBA.

13. RESPONSABILIDADE DOS PILOTOS

13.1- É de responsabilidade do piloto inscrito participante de qualquer etapa do Campeonato Brasileiro de Arrancada, cumprir e fazer com que todas as pessoas de sua equipe cumpram as leis e regulamentos.

13.2- A CBA, FAU's e os Clubes organizadores do Campeonato Gaúcho de Arrancada, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil e penal, pelas infrações cometidas e/ou acidentes causados durante a circulação, treinos e baterias de tomada de tempo oficiais, ou outras atividades durante o evento, sendo esta responsabilidade exclusiva de quem as tenha cometido.

13.3- Qualquer notificação ou informação de autoridades de trânsito sobre desrespeito às leis de trânsito por piloto ou veículo inscrito em qualquer das etapas, ou sobre testes de veículo realizados em via pública, poderá implicar na desclassificação do piloto responsável na referida etapa.

IV - RECLAMAÇÕES E PENALIDADES

14. RECLAMAÇÕES

As reclamações deverão seguir o descrito no Código Desportivo de Automobilismo.

15. INFRAÇÕES E PENALIDADES

15.1- São consideradas infrações, além dos casos previstos neste Regulamento, as infrações previstas no CDA (Código Desportivo do Automobilismo).

16. DA ORGANIZAÇÃO

Os casos omissos serão decididos pelos Comissários Desportivos e serão irrecorríveis.

As alterações ao presente regulamento, se houverem, serão em forma de adendo e entrarão em vigor na data de sua publicação.

O presente regulamento foi aprovado pelo **Conselho Técnico Desportivo Gaúcho** e homologado pelo Presidente da **Federação Gaúcha de Automobilismo**.

Porto Alegre 28 Janeiro 2010

Mirnei A. Piroca

Carlos A. Rodrigues De Deus

Pres cons Tec Desp Gaúcho

Presidente FGA